

Santo André, 12 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4800/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 177/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM 177/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir o projeto

"Artes Marciais em Ação".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura e sugerimos que o presente projeto seja enviado ao seu autor para que apresente uma emenda supressiva no tocante aos arts. 3º, 4º, 5º, conforme o parecer da consultora legislativa.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

